



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2023

EDITAL Nº 26/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1880203

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 74 (SEI nº 1880182) e o Edital 52 (SEI nº 1624904), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital 53 (SEI nº 1629197).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas TAE

Cargo	Quant. de Vagas	Unidade
Técnico em Tecnologia da Informação	1 (uma)	Reitoria

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadro de Inscritos

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
4ª	Oscar Olívio Pereira	Campus Colorado do Oeste	Reitoria

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP devendo:

3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público,

3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;

3.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.4. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.5. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado do mesmo no ato de sua remoção.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 16/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880203** e o código CRC **6E86BD0B**.

Referência: Processo nº 23243.007689/2022-60

SEI nº 1880203